



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº 259/2025

Manifesta protesto contra a revogação, pelo Governo Federal, que revogou o Decreto que assegurava a proteção das crianças desde o período gestacional, substituindo-o pelo Decreto nº 12.574/2025, que cria a Política Nacional Integrada da Primeira Infância (PNIPI), porém sem garantir expressamente a defesa da vida desde a concepção (nascituro).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Considerando** que a vida humana deve ser protegida desde a concepção até a morte natural, conforme estabelece o artigo 5º da Constituição Federal, que garante a inviolabilidade do direito à vida;

**Considerando** que a revogação, por parte do Governo Federal, de decreto que visava a proteção do nascituro constitui um retrocesso na defesa da dignidade da pessoa humana;

**Considerando** que compete ao Estado, em todas as suas instâncias, zelar pela vida e pelo bem-estar da família, célula fundamental da sociedade;

**Considerando** que decisões que fragilizam a proteção ao nascituro contrariam os valores de nossa sociedade, que preza pela defesa da vida, da família e do bem comum;

**Dianete do exposto, esta Câmara Municipal manifesta seu PROTESTO** à decisão do Presidente da República em revogar o decreto que assegurava a proteção da vida desde a concepção até o nascimento, reafirmando nosso compromisso com a defesa incondicional da vida humana.

Que esta Moção seja enviada à Presidência da República, ao Congresso Nacional e amplamente divulgada à sociedade, como forma de expressar a posição desta Casa Legislativa.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de agosto de 2.025.

**Lúcio Donizete**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PDRN55S8D7UNB91D> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: PDRN-55S8-D7UN-B91D**

